

**DECRETO MUNICIPAL DE N.º 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2024**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O PRESENTE ATO ADMINISTRATIVO FORA DEVIDAMENTE PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA, EM: 08 / 01 / 2024

ODILSON DA SILVA BARBOSA  
CHEFE DE GABINETE

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Curralinho e do artigo 190, inciso XIII, da Lei Estadual de n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de n.º 001/2023, que após análise de todos os substratos fáticos e jurídicos pela Comissão Julgadora culminou com a sugestão de demissão do servidor HILÁRIO ROBERTO DE NAZARÉ, pela prática da conduta típica descrita no artigo 177, inciso VI, e artigo 178, inciso V da Lei Estadual de n.º 5.810/94;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica demitido o servidor **HILÁRIO ROBERTO DE NAZARÉ**, inscrito na matrícula funcional de n.º 350832, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercente do cargo de Pedagogo.

**Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinho, 8 de janeiro de 2024.

  
**CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA